

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.290, DE 06 DE MARÇO DE 2.013.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Chácara Pavana – Estrada Municipal (atual Rua João Marcos de Souza), pertencente a Carlos de Almeida, destinada à melhoria do sistema viário, assim descrita:

MATRÍCULA: 2.423

LOCAL: Estrada Municipal Assis (atual Rua João Marcos de Souza) – Assis/SP

DENOMINAÇÃO: "Chácara Pavana"

PROPRIETÁRIO: Carlos de Almeida

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte da "CHÁCARA PAVANA", situado na Rua João Marcos de Souza (Antiga Estrada Municipal Assis – Cândido Mota), do lado direito de quem de Assis vai para a Avenida Benedito Pires, neste distrito, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Começa no ponto denominado P1, situado no vértice formado entre a Área remanescente da "Chácara Pavana" – M/2.423, com Rua João Marcos de Souza (Antiga Estrada Municipal Assis – Cândido Mota), do ponto P1, segue em curva a direita, confrontando-se com faixa de domínio da Rua João Marcos de Souza (Antiga Estrada Municipal Assis – Cândido Mota), margem direita de quem de Assis vai para a Avenida Benedito Pires, com raio de 160,50 m e desenvolvimento de 58,64 m, até encontrar o ponto P2; daí segue em curva a direita, confrontando-se com faixa de domínio da Rua João Marcos de Souza (Antiga Estrada Municipal Assis – Cândido Mota), margem direita de quem de Assis vai para a Avenida Benedito Pires, com raio de 385,64 m e desenvolvimento de 68,78 m, até encontrar o ponto P3; daí deflete-se à direita e segue em reta, com rumo magnético de 46°32'01" SW, confrontando-se com a Área remanescente da "Chácara Pavana" – M/2.423, numa distância de 7,50 m, até encontrar o ponto P4; daí deflete-se à direita e segue confrontando-se com Área remanescente da "Chácara Pavana" – M/2.423, com os seguintes rumos e distâncias: 44°41'01" NW, em 43,79 m, até encontrar o ponto P5; 20°49'14" NW, em 7,99 m, até encontrar o ponto P6; daí segue em curva a esquerda, confrontando-se com a Área remanescente da "Chácara Pavana" – M/2.423, com raio de 210,20 m e desenvolvimento de 76,69 m, até encontrar o ponto P7; daí deflete-se à direita e segue em reta, com rumo magnético de 46°32'01" NE, confrontando-se com a Área remanescente da "Chácara Pavana" – M/2.423, numa distância de 4,38 m, até encontrar o ponto P1, origem desta descrição, encerrando uma área de 769,74 m², iguais a 0,076974 ha. ou ainda 0,031807 alq., sem benfeitorias; originário da Matrícula n.º 2.423.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.290, de 06 de março de 2013.

Parágrafo Único – A área descrita no "caput" encontra-se destacada no desenho nº 6.143, Memorial Descritivo e Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Assis, em 06 de Março de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Março de 2013.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

DENOMINAÇÃO: "Chácara Pavana"

LOCAL: Estrada Municipal Assis (atual Rua João Marcos de Souza)

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

MATRÍCULA: 2.423

PROPRIETÁRIO: Carlos de Almeida

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte da "CHÁCARA PAVANA", situado na Rua João Marcos de Souza (Antiga Estrada Municipal Assis – Cândido Mota), do lado direito de quem de Assis vai para a Avenida Benedito Pires, neste distrito, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Começa no ponto denominado P1, situado no vértice formado entre a Área remanescente da "Chácara Pavana" – M/2.423, com Rua João Marcos de Souza (Antiga Estrada Municipal Assis – Cândido Mota), do ponto P1, segue em curva a direita, confrontando-se com faixa de domínio da Rua João Marcos de Souza (Antiga Estrada Municipal Assis – Cândido Mota), margem direita de quem de Assis vai para a Avenida Benedito Pires, com raio de 160,50 m e desenvolvimento de 58,64 m, até encontrar o ponto P2; daí segue em curva a direita, confrontando-se com faixa de domínio da Rua João Marcos de Souza (Antiga Estrada Municipal Assis – Cândido Mota), margem direita de quem de Assis vai para a Avenida Benedito Pires, com raio de 385,64 m e desenvolvimento de 68,78 m, até encontrar o ponto P3; daí deflete-se à direita e segue em reta, com rumo magnético de 46°32'01" SW, confrontando-se com a Área remanescente da "Chácara Pavana" – M/2.423, numa distância de 7,50 m, até encontrar o ponto P4; daí deflete-se à direita e segue confrontando-se com Área remanescente da "Chácara Pavana" – M/2.423, com os seguintes rumos e distâncias: 44°41'01" NW, em 43,79 m, até encontrar o ponto P5; 20°49'14" NW, em 7,99 m, até encontrar o ponto P6; daí segue em curva a esquerda, confrontando-se com a Área remanescente da "Chácara Pavana" – M/2.423, com raio de 210,20 m e desenvolvimento de 76,69 m, até encontrar o ponto P7; daí deflete-se à direita e



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser desapropriada para melhoria do sistema viário.
2. **Local:** Estrada Municipal Assis (atual R. João Marcos de Souza) - Assis / SP
3. **Croqui:** 6.143
4. **Data Base:** Fevereiro / 13
5. **Proprietário:** CARLOS DE ALMEIDA
6. **Dimensões:**
 - 6.1. **área:** 769,74 m²
 - 6.2. **testada:** 127,42 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Estrada Municipal Assis (atual R. João Marcos de Souza).

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.338,70 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((769,74 \times 127,42) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 57,18$$

8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 57,18 \times 1.338,70$$

$$VT = R\$ 76.546,87$$

A presente avaliação importou em R\$ 76.546,87 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).


Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas
Depto. de Controle Urbano